

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 019/2021

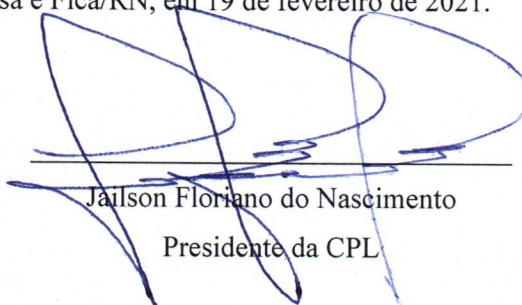
Fica inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria contábil.

Declaro **CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIL**, CNPJ nº **11.556.869/0001-33** estabelecida à Rua Cel. José Guimarães, 63 Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.054-795, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo Ofício nº 003//2021 - SEMPLAD, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica inexigível a licitação nos moldes do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Inexigibilidade de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 19 de fevereiro de 2021.



Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL